
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 53/91

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens inservíveis às atividades deste Poder, e ainda nos termos do art. 12, II, “a” da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º- Fica doado a Câmara Municipal de Maracanã, os seguintes bens móveis:

- 5 (cinco) poltronas PAT. Nºs 01808, 01813,01820, 01816, 01819.
- 3 (três) mesas em madeira PAT. Nºs 02400, 04521, 03250.
- 1 (uma) máquina de escrever, marca “OLIVETTI”, série nº 1792751 – PAT Nº 016.73.
- 1 (uma) máquina de calcular, marca “FACIT”, série nº 20011854. PAT nº 02359.
- 2 (dois) ventiladores de pé marca “MARTAU” PAT nºs 03803, 03343.
- 2 (duas) mesas para máquinas PAT. Nºs. 01552. 01978.
- 1 (um) amplificador de som PAT. Nº 01886.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará. em de outubro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário.

DOE Nº 27.092, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**